



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

C	Proc.
M	Fls.
V	
R	

1155/2023
64
Rosa

Processo Administrativo nº 1155/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folha 60 e amparado no Parecer Jurídico 27/24 de folhas 61/63, decido pela contratação da empresa Redegasv Comércio de Gás Eireli ME, no valor total de até R\$1.287,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE